

Ofício n.º 273/GSC

Unaí (MG), 7 de novembro de 2018.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 174, de 5 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução do remanejamento das Emendas Parlamentares n.ºs 100, 101, 103 e 110, de sua autoria, constantes da Lei n.º 3.130, de 21/12/2017, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Assim sendo, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 5 (cinco) dias para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que será prontamente encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Shilma Nunes
Unaí – Minas Gerais